

PORTARIA Nº 216/2019

ANDRÉ CARLOS ALVES DA SILVA, Secretário Municipal de Administração de Itajubá, estado de Minas Gerais, usando das atribuições delegadas pelo Decreto nº 5533/2015, este amparado pela Lei Orgânica Municipal, em seu art. 69, RESOLVE:

Art.1° - Conceder à Servidora **SAMANTA RIBEIRO DA SILVA,** Agente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, **60** (**sessenta**) dias de Férias Prêmio, referentes ao 1° Quinquênio do período aquisitivo de 02/12/2013 a 01/12/2018, conforme art. 157 da Lei Complementar n° 066/2011, com início em 02/05/2019 e término em 30/06/2019, devendo retornar em 01/07/2019.

Art. 2º - As Férias Prêmio foram concedidas pela Secretaria Municipal de Saúde e referendadas pela **SEMAD** – Secretaria Municipal de Administração, conforme documentos comprobatórios arquivados no prontuário da Servidora.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos a partir de 02/05/2019.

Itajubá, 22 de março de 2019, 200° ano da fundação e 170° da elevação à Município.

ANDRÉ CARLOS ALVES DA SILVA

Secretário Municipal de Administração

ISRAEL GUSTAVO GUIMARÃES DOS SANTOS

Secretário Municipal de Governo

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ADILSON MARTINS

Diretor do Departamento de Recursos Humanos